



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**PORTARIA Nº 1.139, DE 20 DE JULHO DE 2004.**

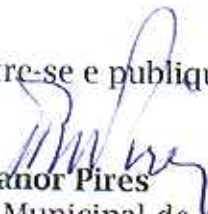
**DETERMINA A CONVERSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS** a servidora **MARINÊS FISCHER**, professora, lotada na secretaria municipal de educação cultura e desporto, sob a matrícula nº 36/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte de julho de dois mil e quatro.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças